



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

**CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO COM SINTONIA GARANTIDA EM  
TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**

**CATEGORIA: Dispensa de Licitação**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 01/2024**

**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

<b>Itens</b>	<b>Descrição dos Itens:</b>	<b>QNT</b>
Item 01	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO COM SINTONIA GARANTIDA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, PARA OS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE 01 PROGRAMA SEMANAL DE 15 MINUTOS DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024.	8 UNID. (MÊS)

O orçamento deverá apresentar o valor total do material a ser contratado, inclusive com encargos, frete e impostos. Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br), no horário de expediente, das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente procedimento tem por objetivo a contratação de serviços de publicidade institucional de emissora de rádio, para divulgação das ações, programas, informativos, campanhas educativas e de orientação social da Câmara de Vereadores de Major Vieira.

**3. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o §3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), poderá se obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive da empresa que já haja apresentado orçamento, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores.

---

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA/SC

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

Tel.: (47) 3655-1130

Site: [www.majorvieira.sc.leg.br](http://www.majorvieira.sc.leg.br)

Sistema de Consulta ao Processo Legislativo:

[sapl.majorvieira.sc.leg.br](http://sapl.majorvieira.sc.leg.br) - (SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

Em conformidade ao art. 23, §1.º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e art. 5.º, inciso II, do Decreto municipal n.º 3.064/2024, que assim dispõem:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]

**II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços**, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; *(grifo nosso)*

Art. 5.º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

**II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços**, inclusive mediante sistema de registro de preços; *(grifo nosso)*

Consta adotado neste procedimento como preço estimado para contratação do presente serviço, o valor ora contratado no Contrato n.º 01/2023 (*Contratação de empresa para prestação de serviço de Radiodifusão*), findo no mês de dezembro/2023, com observação do índice de atualização de preço acumulado no período de 2023 de 4,62%, perfazendo assim o **valor mensal de R\$ 1.640,23**, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Contrato n.º 01/2023	<b>RÁDIO PLANALTO DE MAJOR VIEIRA LTDA. ME.</b>	76.323.971/0001-34		
Item	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário (MÊS)	Valor Total

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA/SC

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

Tel.: (47) 3655-1130

Site: [www.majorvieira.sc.leg.br](http://www.majorvieira.sc.leg.br)

Sistema de Consulta ao Processo Legislativo:

[sapl.majorvieira.sc.leg.br](http://sapl.majorvieira.sc.leg.br) - (SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

Item 01	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COM SINTONIA GARANTIDA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, PARA OS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE 01 PROGRAMA SEMANAL DE 15 MINUTOS DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024.	8	1.640,23	<b>13.121,84</b>
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 13.121,84</b>

Neste liame, norteado pelo princípio da economicidade, e em cumprimento a compatibilidade com os valores do mercado, cabe ainda registrar que o preço ora estimado se demonstra por vezes inferior ao contratado no Contrato n.º 001/2017 (*Contratação de empresa para prestação de serviço de Radiodifusão*), decorrente do Pregão presencial n.º 01/2017 desta Câmara de Vereadores, que teve por vencedora à época, proposta no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) por mês.

#### **4. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até as **17:00 hrs do dia 08/02/2024**, presencialmente, ou por e-mail no endereço eletrônico - **[camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que se garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e do Decreto Municipal n. 3.068 de 10 de janeiro de 2024.

Major Vieira, 02 de fevereiro de 2024.

**VICENTE PAULITZKI NETO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
de Major Vieira

---

CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA/SC

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)

Tel.: (47) 3655-1130

Site: [www.majorvieira.sc.leg.br](http://www.majorvieira.sc.leg.br)

Sistema de Consulta ao Processo Legislativo:

[sapl.majorvieira.sc.leg.br](http://sapl.majorvieira.sc.leg.br) - (SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo)